



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS Nº C/93/2016  
EDITAL Nº 10/2017 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOTIFICA, por este Edital, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA** do Concurso Público nº C/93/2016, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

- 1.1. Convocam-se todos os candidatos homologados para a realização da prova teórico-objetiva no **dia 04 de junho de 2017**.
- 1.2. As provas dos cargos de Agente de Manutenção, Asfaltador, Assistente Administrativo, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Manutenção, Eletricista, Operador de Máquina Rodoviária, Soldador, Técnico de Suporte em Informática e Técnico em Higiene Bucal **serão realizadas no turno da manhã com início às 9h**.
- 1.3. As provas dos cargos de Agente de Controle Interno (Ensino Superior em Administração e Economia), Agente de Controle Interno (Ensino Superior em Ciências Contábeis), Agente Fiscal, Agente Fiscal de Tributos, Arquiteto, Biólogo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Fisioterapeuta, Geólogo, Médico Especialista Cardiologista, Médico Especialista Dermatologista, Médico Especialista do Trabalho, Médico Especialista Gineco/Obstetra, Médico Especialista Infectologista, Médico Especialista Ortopedista, Médico Especialista Pediatra, Médico Especialista Pneumologista, Médico Especialista Psiquiatra, Médico Generalista, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Procurador e Terapeuta Ocupacional **serão realizadas no turno da tarde com início às 14h**.
- 1.4. **Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para início das provas, não sendo permitido o acesso de candidatos após esse horário, sob qualquer alegação.**
- 1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do Cartão-Resposta.

**2. LOCAIS DE PROVA**

- 2.1. O candidato deverá consultar o endereço do local de prova, assim como o número da sala, pela Área do Candidato no site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), através do link "**Local de Prova**", devendo imprimir o: "**Comprovante de Inscrição Definitivo e Local de Prova**", a partir do dia 30/05/2017.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **trinta minutos**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta preferencialmente preta com ponta grossa.
- 3.2. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca), aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), chaves e controles de qualquer espécie, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal de prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 3.3. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-texto, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, garrafas térmicas e alimentos, sendo permitido somente garrafas transparentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO / RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Concurso Público nº C/93/2016**

- 3.4. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubra a cabeça ou parte desta.
- 3.5. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

Montenegro/RS, 05 de maio de 2017.

Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.